

**Processo Licitatório nº 19/2018**

**Pregão Presencial nº 11/2018**

**Objeto:** Aquisição de pneus novos, recauchutagem, recapagem e vulcanizações de pneus para frota municipal de veículos, caminhões e/ou máquinas, com entrega parcelada, durante o exercício de 2018.

**ATA DE JULGAMENTO À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às 11h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura de Bom Jesus, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio para julgamento da Impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 11/2018, protocolada de forma tempestiva pela empresa: **BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - EPP**, as quais requereram as seguintes alterações editalícias: exclusão das exigências constante no item 2.2 do edital licitatório e quanto a habilitação técnica, constantes no item 6.1 do edital. Após parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Bom Jesus, que opinou pelo conhecimento da impugnação e procedência parcial das alegações apresentadas pela impugnante, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio acompanham o parecer, no sentido de conhecer a peça impugnativa e declará-la **PACIALMENTE PROCEDENTE** quanto ao mérito, mantendo na Habilitação Técnica somente a exigência do selo de qualidade do INMETRO. Quanto ao item 2.2 do edital, este permanece inalterado por não vislumbrar qualquer ato que traga prejuízo ao poder público ou que prejudique a concorrência. Sendo assim, **altera-se a data de abertura das propostas** para o dia **13 de março**, nos horários anteriormente previstos. Nada mais, encerra-se a presente ata.

**Paulo Cesar Menegotto**

Pregoeiro

**Jorge Endrygo Brinker**

Membro

**Denise Pedott Brandalize**

Membro

**Cleci Hochmann Narciso**

Membro

**Rosane Siqueira**

Membro